



APROVADO

Sala das Sessões 23/09/24

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA,** Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEOS DE ARTE**, neste Município.

A criação do Programa “Núcleo da Arte” diz respeito a unidades educacionais que atenda, prioritariamente, alunos matriculados na rede pública, oferecendo oficinas em diversas linguagens da arte.

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos da arte, é também proposta a visitação em espaços culturais e artísticos como forma de interação entre o fazer e o apreciar a obra de artes.

Nas unidades poderão ser ofertadas várias oficinas, dentre elas arte literária, artes visuais, dança, música, teatro e vídeo.

Certamente, a criação dos núcleos é um importante meio para valorizar a arte e cultura e incentivar os alunos a tornarem-se grandes artistas.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 02 de setembro de 2024

*Cléa Oliveira*  
**Cléa Oliveira**

Vereadora